

PORTARIA Nº 737, DE 3 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 044/2006/UFSJ/Pró-reitoria de Administração, de 28 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA**, Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 05.10.2006 a 06.10.2006, em substituição à titular que estará participando do Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das IFES - FORPLAD da Regional Sudeste, em Niterói - RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 738, DE 4 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 069/UFSJ/DIAPA/DPSIC, de 29 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da professora **RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE**, lotada no Departamento das Psicologias, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 26.01.2007 a 01.02.2007, reprogramado pela Portaria Reitoria nº 466, de 6 de julho de 2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida professora para o período de 11.01.2007 a 17.01.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 739, DE 4 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do MEMO nº 025/2006/UFSJ/PROEX/DIACO/SEAPE, de 03 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 1º de outubro de 2006, o Contrato nº 121/2006, celebrado entre **ANDRÉ DE OLIVEIRA MACHADO**, como Bolsista de Atividade e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 740, DE 4 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 219/2006/UFSJ/PROEN, de 4 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **CARLOS ALBERTO GALLO**, para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02.10.2006 a 06.10.2006, em substituição ao titular que estará participando do Congresso Brasileiro de Automática, em Salvador - BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 741, DE 4 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 220/2006/UFSJ/PROEN, de 4 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **DAVID JÚLIO DE ALVARENGA** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Química, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 04.10.2006 a 03.10.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 742, DE 4 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** as professoras **APARECIDA CÉLIA PAULA DOS SANTOS, titular, e ANGELA MARIA GATTÁS HALLAK, suplente**, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, junto à FLONA – Floresta Nacional de Ritópolis, para o período de 04.10.2006 a 03.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 743, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o que determina a Lei Nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, o disposto no Decreto Nº 4.262, de 10 de junho de 2002 e na Portaria Nº 1.274, de 25 de agosto de 2003;
- a necessidade de renovação anual do Certificado de Licença de Funcionamento e do Certificado de Registro Cadastral;
- a necessidade de regulamentar internamente a utilização de produtos químicos controlados,

RESOLVE:

Art. 1º **Definir** como coordenadores dos Laboratórios da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, os respectivos servidores:

Denilson Alves Araújo	Laboratório de Química - LAQUI
Antônio-Carlos Guimarães de Almeida	Laboratório de Neurociência Experimental e Computacional - LANECS
Aparecida Célia Paula dos Santos	Laboratório de Biologia Geral - LABIO
Wellington Garcia de Campos	Laboratório de Morfologia e de Ecofisiologia – LAMOF E LAECO
Antônio Luiz Ribeiro Sabariz	Laboratório de Corrosão - LACOR
Ivan de Andrade Velasco	Laboratório de Conservação e Restauração de Documentos e Obras Raras - LABDOC

Art. 2º Determinar que os coordenadores dos laboratórios definidos no art. 1º ficam obrigados a entregar ao Coordenador do Laboratório de Química, do Departamento de Ciências Naturais, até o 3º dia útil de cada mês, impresso e por e-mail, os mapas de ocorrência a serem encaminhados para a Polícia Federal, conforme modelo anexo.

Art. 3º Os coordenadores citados no art.1º também deverão controlar e fiscalizar a utilização, armazenamento e posse dos produtos químicos dos respectivos laboratórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PRODUTOS CONTROLADOS PELA POLICIA FEDERAL

Laboratório:

Departamento:

Responsável:

Data:

LISTA I					
Nº	REAGENTES	ESTOQUE ANTERIOR	VOLUME GASTO	AQUISIÇÃO: VOLUME E DATA	ESTOQUE ATUAL
1	Acido N-Acetil-antranílico				
2	Acido Antranílico				
3	Acido fenilacético				
4	Ácido lisérgico				
5	Anidrido propiônico				
6	Cloreto de etila				
7	Efedrina				
8	Ergometrina				
9	Ergotamina				
10	Etafedrina				
11	1-fenil-2-propanona				
12	Gama-butirolactona (GBL)				
13	Isosafrol				
14	N-metilefedrina				
15	3,4-metilenodioxifenil-2-propanona				
16	Metilergometrina				
17	N-metilpseudoefedrina				
18	Óleo de sassafrás				
19	Piperidina				
20	Piperonal				
21	pseudoefedrina				
22	safrol				



LISTA II					
Nº	REAGENTES	ESTOQUE ANTERIOR	VOLUME GASTO	AQUISIÇÃO: VOLUME E DATA	ESTOQUE ATUAL
1	Acetona				
2	Ácido Clorídrico				
3	Ácido Clorídrico gasoso				
4	Ácido Clorosulfônico				
5	Ácido hipofosforoso				
6	Ácido Iodídrico				
7	Ácido Sulfúrico				
8	Ácido Sulfúrico fulmegante				
9	Aminopirina				
10	Anidrido Acético				
1	Benzocaína				
12	Bicarbonato de potássio				
13	Butilamina				
14	Cafeína				
15	Carbonato de potássio				
16	Carbonato de Sódio				
17	Cianeto de benzila				
18	Cianeto de bromobenzilka				
19	Cloreto de acetila				
20	Cloreto de benzila				
21	Cloreto de metileno				
22	Cloreto de tionila				
23	Clorofórmio				
24	Diacetato de etilideno				
25	Dietilamina				
26	2,5-dimetoxifenetilamina				
27	Dipirona				
28	Éter etílico				
29	Etilamina				
30	Fenacetina				
31	Feniletanolamina				
32	Fósforo vermelho				
33	Formamida				
34	Formiato de amônio				
35	Hidróxido de potássio				
36	Hidróxido de sódio				
37	Iodo sublimado				
38	Lidocaína				

Handwritten signature/initials in blue ink.

39	Magnésio (metálico)				
40	Manitol				
41	Metilamina				
42	Metiletilcetona				
43	N-metilformamida				
44	Nitroetano				
45	Pentacloreto de fósforo				
46	Permanganato de potássio				
47	Procaína				
48	Tolueno				

LISTA III					
Nº	REAGENTES	ESTOQUE ANTERIOR	VOLUME GASTO	AQUISIÇÃO: VOLUME E DATA	ESTOQUE ATUAL
1	Acetaldeído				
2	Acetato de etila				
3	Acetato de isoamila				
4	Acetato de isobutila				
5	Acetato de isopropila				
6	Acetato de n-butila				
7	Acetato de n-ppropila				
8	Acetato de séc-butila				
9	Acetonitrila				
10	Ácido acético				
11	Ácido benzóico				
12	Ácido bromídrico				
13	Ácido Fórmico				
14	Álcool n-butilico				
15	Álcool Isobutilico				
16	Álcool séc-butilico				
17	Álcool n-propilico				
18	Alilbenzeno				
19	Amônia				
20	Anidrido benzóico				
21	Anidrido Isatóico				
22	Benzaldeído				
23	Benzeno				
24	Borohidreto de sódio				
25	Bromobenzeno				
26	1,1-carbonildiimitazole				
27	cicloexano				
28	ciclohexanona				
29	Cloreto de benzoíla				

30	Cloreto mercúrico				
31	Diacetona álcool				
32	1,2-dicloroetano				
33	Dissulfeto de carbono				
34	Hidreto de alumínio e lítio				
35	Hidróxido de amônio				
36	Hidróxilamina				
37	Lítio (metálico)				
38	Metilisobutilcetona				
39	Orto-toluidina				
40	Piridina				
41	Propiofenona				
42	Sódio (metálico)				
43	Tetracloroeto de carbono				
44	Tetrahidrofuran				

LISTA IV					
Nº	REAGENTES	ESTOQUE ANTERIOR	VOLUME GASTO	AQUISIÇÃO: VOLUME E DATA	ESTOQUE ATUAL
1	Águarrás Mineral e qualquer outro...				
2	Ácido bórico				
3	Álcool etílico				
4	Álcool isopropílico				
5	Álcool metílico				
6	Ácido Orto-fosfórico				
7	Bicarbonato de sódio				
8	Carbonato de cálcio				
9	Carvão ativado				
10	Cimento Portland				
1	Cloreto de cálcio (anidro)				
12	Cloreto de alumínio				
13	Clçoreto de amônio				
14	Cromato de potássio				
15	Dicromato de potássio				
16	Dicromato de sódio				
17	Êter de petróleo				
18	n-Heptano				
19	n-hexano				
20	Gasolina				
21	Hidróxido de cálcio				

22	Hipoclorito de sódio				
23	Óleo dissol				
24	Peróxido de hidrogênio				
25	Óxido de cálcio				
26	Querosene				
27	Sulfato de sódio (anidro)				
28	Tetra cloro etileno				
29	Thinner e outros preparações ...				
30	Tricloroetileno				
31	Xilenos (Isômero orto, meta, para e misturas)				
32	Uréia				

São João del-Rei, .../...../.....

Responsável



PORTARIA Nº 744, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o que determina a Lei Nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, o disposto no Decreto Nº 4.262, de 10 de junho de 2002 e na Portaria Nº 1.274, de 25 de agosto de 2003;
- a Portaria/Reitoria Nº 743, de 6 de outubro de 2006, que define os coordenadores dos laboratórios que fazem uso de produtos químicos na UFSJ e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **DENILSON ALVES ARAÚJO, ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA, APARECIDA CÉLIA PAULA DOS SANTOS, WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS e ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ** para comporem a Comissão de Estudos para o Controle de Produtos Químicos, afim de elaborarem no prazo de 30 dias, anteprojeto de resolução para regulamentar internamente a aquisição, posse, transporte, armazenamento e utilização de produtos químicos controlados que podem ser utilizados como insumo na elaboração de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 745, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 222/2006/UFSJ/PROEN, de 5 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE** e **WILSON CAMILO CHAVES**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 06.10.2006 a 05.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 746, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 04.09.2006 – Processo 23122001269/2006-29;

02 – HEITOR ANTONIO GONÇALVES, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma classe, a partir de 07.07.2006 – Processo 23122001276/2006-29;

03 – MARCO TÚLIO RAPOSO, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 27.08.2006 – Processo 23122001286/2006-65;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 747, DE 9 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 235/2006/UFSJ/PROEN-Adj, de 9 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a contar de 26.09.2006, o acadêmico **CLAUDNEY VALÉRIO ALVES** do Colegiado do Curso de Filosofia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 748, DE 9 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 235/2006/UFSJ/PROEN-Adj, de 9 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **CARLOS EDUARDO RIBEIRO AGUIAR** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Filosofia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 09.10.2006 a 08.10.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 749, DE 9 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 104/2006/PROPE/DPROQ, de 6 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **VALÉRIA HELOISA KEMP**, para integrar a Câmara de Iniciação Científica da área de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 09.10.2006 a 08.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 750, DE 9 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 236/2006/UFSJ/PROEN-Adj, de 9 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **MÁRCIA BARRETO BERG**, para responder pelo cargo de Coordenadora do Curso de Letras, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 09.10.2006 a 11.10.2006, em substituição à titular que estará participando da Comissão de Avaliação do Curso de Graduação de Letras da Universidade de Salvador, em Salvador - BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 751, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001401/2006-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Aposentar**, compulsoriamente, com vigência a partir de 6 de outubro de 2006, o servidor **GERALDO TIBÚRCIO DE ALMEIDA E SILVA**, matrícula UFSJ nº 0563, ocupante do cargo de professor Assistente, nível II, Mestre, regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, acrescida da vantagem de 06% (seis por cento) de adicional por tempo de serviço público federal, na forma do artigo 67, da Lei nº 8.112/1990, e, demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de professor Assistente, código de vaga 0342961, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 752, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001307/2006-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **DULIO GUERRA**, membro do corpo técnico-administrativo, para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 11.10.2006 a 10.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 753, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 237/2006/UFSJ/PROEN-Adj, de 10 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE RESENDE**, para compor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa Especial de Treinamento - PET - Ciências Humanas, Estética e Artes da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao professor Ignácio César de Bulhões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 754, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO DEPEL Nº 039, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da professora **MARIA DO CARMO VELLOSO**, lotada no Departamento de Eletricidade, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 11.12.2006 a 25.12.2006, reprogramado pela Portaria Reitoria nº 415, de 23 de junho de 2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida professora para o período de 17.01.2007 a 31.01.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 755, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 132/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 4 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANDRÉA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Admissão do *Campus* Dom Bosco, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 16.10.2006 a 30.10.2006, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

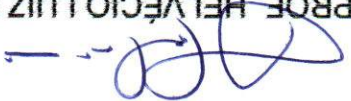
PORTARIA Nº 756, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 132/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 4 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA, Chefe do Setor de Processamento e Certificação, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 17.10.2006 a 31.10.2006, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 757, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001115/2006-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal a professora **MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente, para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 01.08.2006.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de agosto de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 758, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do processo nº 23122001307/2006-47,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **FERNANDO OTÁVIO COELHO, KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO, MARCOS SÁVIO DE SOUZA e WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS**, para membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 16.10.2006 a 15.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 759, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do processo nº 23122001307/2006-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE RESENDE e MARCO TÚLIO RAPOSO**, docentes do Ensino de Graduação, para comporem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 16.10.2006 a 15.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 760, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

- a Resolução nº 038, de 28 de agosto de 2006, do Conselho Universitário;
- o Edital nº 001/2006, de 5 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA (UFSJ)**, **JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO (UFSJ)** e **ELIZABETH DOMINGUES SALVADOR (EPAMIG)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de avaliação da progressão funcional para a Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 761, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o teor do MEMO Nº 051/2006/UFSJ/PROEN/COPEVE, de 17 de outubro de 2006, nos termos da Resolução CONSU nº 028, de 22 de maio de 2006, e da Portaria Reitoria nº 377, de 12 de junho de 2006, que aprova "ad referendum" do Conselho Universitário o Regimento Interno da Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE - da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ABEL RAIMUNDO DE MORAES SILVA** e **ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES**, como Coordenadores Adjuntos de Acompanhamento da Trajetória Acadêmica do Ingressante da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 17.10.2006 a 31.05.2009.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelos Coordenadores Adjuntos nomeados no art. 1º desta Portaria, no período de 06.07.2006 a 16.10.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 06.07.2006, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 762, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001413/2006-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, a professora **ELIANA DA CONCEIÇÃO TOLENTINO**, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, passando da classe Assistente, nível 03, mestre, para a classe ADJUNTO, nível 01, doutor, por ter concluído o curso de Doutorado, tendo defendido a tese intitulada "Literatura Portuguesa no "Suplemento Literário do Minas Gerais": Relações Brasil/Portugal", junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Belo Horizonte - MG.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 9 de outubro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 763, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 043/2006/UFSJ/PROGP/SESEL, de 17 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** os professores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Departamento de Engenharia Biomédica

ANTONIO MÁRCIO RODRIGUES

A partir de 05.05.2006 - Processo nº 23122000620/2006-65

EMERSON ZUMPICHIATTI ARRUDA

A partir de 28.08.2006 - Processo nº 23122001253/2006-10

GILCÉLIO AMARAL DA SILVEIRA

A partir de 28.08.2006 - Processo nº 23122001252/2006-74

Departamento de Ciências Naturais

VALDIR MANO

A partir de 03.03.2006 - Processo nº 23122000208/2006-47

Art. 2º **Conceder o Adicional de Insalubridade** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 764, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 183/2006/UFSJ/DIADE/DCNAT, de 16 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** a professora **APARECIDA CÉLIA PAULA DOS SANTOS, titular**, como representante da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, junto ao Conselho Consultivo da Área de Preservação Ambiental - APA São José e Refúgio de Vida Silvestre - REVS Libélulas da Serra de São José, no período de 18.10.2006 a 17.10.2008, em substituição ao professor Fernando Otávio Coelho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 765, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 033/2006/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 18 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MAURO NUNO DOS REIS**, Diretor da Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 23 a 25 de outubro de 2006, em substituição ao titular que estará participando do III Congresso Nacional de Extensão Universitária, em Florianópolis - SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 766, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001409/2006-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora **CARMEN MARIA DA SILVA**, lotada no Setor de Serviço Médico, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 09 a 23 de outubro de 2006, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 767, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 044/2006/UFSJ/PROGP/SESEL, de 19 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** a servidora **TEREZINHA FRANCISCA MONTEIRO DO VALE**, Servente de Limpeza, para exercer as suas atribuições no Setor de Gráfica da Divisão de Prefeitura de *Campus*, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial constante do Processo nº 23122000762/2006-29.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Insalubridade** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 6 de julho de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 768, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

- a Resolução nº 030, de 29 de maio de 2006, do Conselho Universitário;
- a correspondência do Diretório Central dos Estudantes, datada de 19 de outubro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **ANDRÉ JUNQUEIRA DOS SANTOS**, para compor a Comissão de Informática da Universidade Federal de São João del-Rei (COINF-UFSJ), nomeada pela Portaria/Reitoria nº 711, de 15.09.2006, para o período de 19.10.2006 a 14.09.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 769, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do MEMO nº 030/2006/UFSJ/PROEX/DIACO/SEAPE, de 19 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 6 de outubro de 2006, o Contrato nº 180/2006, celebrado entre **NATÁLIA BATISTA MEDEIROS**, como Bolsista de Atividade e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 770, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto no art. 95 da Lei nº 8.112/90, art. 2º do Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122001432/2006-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **CLÁUDIA MARIZA BRAGA**, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para estágio pós-doutoral na Universidade Lumière, Lyon II, França, no período de 18 de novembro de 2006 a 17 de novembro de 2007, com ônus para a CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 771, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto no art. 95 da Lei nº 8.112/90, art. 2º do Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122001443/2006-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **CAROLINE MIRIÃ FONTES MARTINS**, lotada no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para uma visita técnica às bolsas de valores norte-americana concedida pela BM&F e intercâmbio técnico-científico com pesquisadores locais do McCombs School of Business and the Teresa Lozano Long Institute of Latin American Studies na Universidade do Texas, Austin, nos Estados Unidos da América, no período de 25 de novembro a 22 de dezembro de 2006, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 772, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO/DIPES/Pró-reitoria/UFSJ/ Nº 179/2006, de 20 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **FERNANDA MÁRCIA DE LUCAS RESENDE**, como Chefe do Setor de Folha de Pagamento, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 04.10.2006 a 06.10.2006, em substituição à titular que se encontrava de licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 773, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 184/2006/PROPE, de 20 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 11.10.2006, o professor **EVALDO KHATER**, da Câmara de Iniciação Científica da área de Ciências Exatas e Engenharia, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 774, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 184/2006/PROPE, de 20 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **KURT STRECKER**, para integrar a Câmara de Iniciação Científica da área de Ciências Exatas e Engenharia, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 20.10.2006 a 19.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 775, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o disposto no art. 23 da Resolução nº 005, de 6 de fevereiro de 2006, do Conselho Diretor;
- o MEMO Nº 045/2006/PROAD/UFSJ, de 20 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a data limite de encerramento de emissão de Solicitação de Despesas (SD) para 10 de novembro de 2006.

Art. 2º **Ratificar** as datas, a seguir, para encerramento da execução das despesas do exercício de 2006.

Dia 20.11.2006:

- emissão de Concessão de Diárias (CD), Requisição de Transportes (RT), Requisição de Passagem Terrestre (RPT) e Requisição de Passagem Aérea (RPA);

Dia 07.12.2006:

- emissão de Notas de Empenho;

Dia 15.12.2006:

- emissão de Requisição de Materiais (RM);

Dia 22.12.2006:

- prestação de contas de Suprimento de Fundos;

Dia 29.12.2006:

- emissão de Ordens Bancárias.

Art. 3º Estabelecer, conforme norma de encerramento do exercício de 2006, da STN, que não será permitido inscrever em restos a pagar despesas com diárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 776, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 200,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 200,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 777, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.600,96

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 5.600,96

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 778, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.820,62

Fonte de Recursos: 0280 – Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 1.820,62

Fonte de Recursos: 0280 – Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 779, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 046/2006/UFSJ/Pró-reitoria de Administração, de 23 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA**, Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 07.11.2006 a 10.11.2006, em substituição à titular que estará participando da Reunião Plenária Ordinária do Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das IFES - FORPLAD, em Belém - PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 780, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **CAMILA AUGUSTA PIRES DE FIGUEIREDO**, como Secretária do Reitor, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 03.10.2006 a 10.10.2006, em substituição à titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 781, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CAMILA AUGUSTA PIRES DE FIGUEIREDO**, para responder pelo cargo de Secretária do Reitor, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 24.10.2006 a 25.10.2006, em substituição à titular que se encontra de licença médica.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **CAMILA AUGUSTA PIRES DE FIGUEIREDO**, como Secretária do Reitor, no período de 11.10.2006 a 23.10.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 782, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 166/2006/UFSJ/DIAPA/DMATE, de 23 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA, MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO e RONALDO RIBEIRO ALVES** para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do I Workshop de Equações Diferenciais Parciais – EDP em São João del-Rei, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 24.10.2006 a 30.10.2006.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Comissão Organizadora do I Workshop de EDP em São João del-Rei, no período de 12.06.2006 a 23.10.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 783, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.100,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 1.100,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 784, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989; e
- MEMO Nº 053/2006/UFSJ/PROGP/SESEL, de 24 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Insalubridade** no percentual indicado no anexo, incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

ANEXO DA PORTARIA/REITORIA Nº 784, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

**CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 10% (DEZ POR CENTO)
NO GRAU MÉDIO**

1. Reitoria

1.1 Divisão de Recursos Humanos

EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS

Médico

Processo nº 23122000754/2006-83

CARLOS ANTÔNIO NEVES TEIXEIRA

Médico

Processo nº 23122000755/2006-29

CARMEN MARIA DA SILVA

Auxiliar de Enfermagem

Processo nº 23122000757/2006-10

MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE

Auxiliar de Enfermagem

Processo nº 23122000771/2006-10

MARLY CRISTINA DA SILVA

Auxiliar de Enfermagem

Processo nº 23122000756/2006-74

2. Pró-Reitoria de Administração

2.1 Prefeitura de Campus

Setor de Serviços Gerais

PAULO MARCIO CHAVES DE SOUSA

Auxiliar de Agropecuária

Processo nº 23122000765/2006-65

PAULO CÉSAR REIS DA COSTA

Pintor

Processo nº 23122000764/2006-10



JOSÉ DA SILVA
Auxiliar de Laboratório
Processo nº 23122000763/2006-74

Setor de Gráfica

FERNANDO LUIZ VALE
Operador de Máquina Copiadora
Processo nº 23122001053/2006-65

JOSÉ MARIA CLARET DA SILVA
Auxiliar de Artes Gráficas
Processo nº 23122001052/2006-10

ENIO DOMINGOS DE ASSIS
Auxiliar de Artes Gráficas
Processo nº 23122001054/2006-19

WALDIR POSSA
Técnico em Artes Gráficas
Processo nº 23122001050/2006-29

RONALDO DE OLIVEIRA
Técnico em Artes Gráficas
Processo nº 23122001051/2006-74

LUIZ CLAUDIO RIBEIRO ALVES
Operador de Máquina Copiadora
Processo nº 23122001055/2006-56

3. Pró-reitoria de Ensino de Graduação

3.1 Departamento de Ciências Naturais

MARCO ANTONIO SCHIAVON
Docente
Processo nº 23122000738/2006-92

DENILSON ALVES DE ARAÚJO
Auxiliar de Laboratório
Processo nº 23122001084/2006-10

HONÓRIA DE FÁTIMA GORGULHO
Docente
Processo nº 23122000503/2006-00

PATRÍCIA BENEDINI MARTELLI
Docente
Processo nº 23122000746/2006-38



3.2 Departamento das Psicologias

SANDRA SILVA ROCHA

Docente

Processo nº 23122000209/2006-92

3.3 Departamento de Mecânica

REYNALDO FERNANDINO

Docente

Processo nº 23122001118/2006-74

ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ

Docente

Processo nº 23122000962/2006-83

DURVAL UCHOAS BRAGA

Docente

Processo nº 23122000960/2006-92

FRANCISCO MARCELINO DA SILVA

Auxiliar de Laboratório

Processo nº 23122001081/2006-83

LUIZ CARLOS ZANITTI

Auxiliar de Laboratório

Processo nº 23122001082/2006-29

KURT STRECKER

Docente

Processo nº 23122000961/2006-38

3.4 Departamento de Engenharia Biomédica

ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA

Docente

Processo nº 23122001258/2006-47

CELSO ARCANJO DA SILVA

Técnico em Eletrônica

Processo nº 23122001256/2006-56

HEWERSON ZANSAVIO TEIXEIRA

Docente

Processo nº 23122001255/2006-19



**CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% (VINTE POR CENTO)
NO GRAU MÁXIMO**

1. Pró-reitoria de Administração

1.1 Prefeitura de Campus

Setor de Serviços Gerais

ANISIO RODRIGUES VALE

Encanador

Processo nº 23122000769/2006-47

JOSÉ ESTEVÃO DO CARMO

Encanador

Processo nº 23122000767/2006-56


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 785, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 1.720,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.720,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 786, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 318,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 318,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 787, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 318,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 318,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 788, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – REINALDO APARECIDA FONSECA, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 16.08.2006 – Processo 23122001224/2006-56;

02 – ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma classe, a partir de 12.06.2006 – Processo 23122001360/2006-47;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 789, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do MEMO nº 034/2006/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 25 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 1º de novembro de 2006, o Contrato nº 084/2006, celebrado entre **CÁSSIA APARECIDA ANDRADE**, como Bolsista de Extensão e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 790, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 245/2006/UFSJ/PROEN-Adj, de 25 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o acadêmico **RAFAEL DE TASSO ALMADA PICARDI** do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 791, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 245/2006/UFSJ/PROEN-Adj, de 25 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **CARLA DANIELE DE CARVALHO GUIMARÃES** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 26.10.2006 a 25.10.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 792, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 150,00

3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 30,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 180,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 793, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão dos seus Resultados

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 410,00

3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 83,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão dos seus Resultados

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 493,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 794, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 054/2006/UFSJ/PROGP/SESEL, de 26 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - **Lotar** os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados nas Unidades Administrativas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ:

- **ANDRÉ LUÍS TAVARES FERREIRA** – Contador
Pró-reitoria de Administração – Divisão de Contabilidade e Finanças – Setor de Contabilidade
- **CAMILA AUGUSTA PIRES DE FIGUEIREDO** – Secretário Executivo
Reitoria
- **ELAINE APARECIDA ARAÚJO** – Administrador
Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- **FERNANDA MÁRCIA DE LUCAS RESENDE** – Contador
Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Divisão de Administração de Pessoal – Setor de Folha de Pagamento
- **MARCOS DE ABREU NERY** – Técnico em Assuntos Educacionais
Pró-reitoria de Ensino de Graduação
- **VERA LÚCIA MENEZHINI VALE** – Administrador
Pró-reitoria de Administração – Divisão de Materiais e Patrimônio – Setor de Compras
- **VIVIANE CRISTINA NASCIMENTO SANTANA** – Assistente em Administração
Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 795, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 055/2006/UFSJ/PROGP/SESEL, de 26 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - **Modificar** o "Relatório de Lotação dos Servidores Técnico-administrativos da UFSJ", anexo à Portaria Nº 752, de 2 de dezembro de 2004, com relação aos servidores arrolados abaixo:

- **LUÍS ROBERTO PEREIRA** – Auxiliar em Administração
DE: Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Coordenadoria do Curso de Administração
PARA: Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Coordenadoria do Curso de Educação Física
- **JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA** – Assistente em Administração
DE: Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Coordenadoria do Curso de Ciências
PARA: Pró-reitoria Adjunta de Ensino de Graduação – Laboratório de Ensino CSA
- **INÊS MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA** – Auxiliar em Administração
DE: Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Coordenadoria do Curso de História
PARA: Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Departamento das Filosofias e Métodos
- **MARGARIDA GONÇALVES DE SOUZA** – Auxiliar em Administração
DE: Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Departamento das Filosofias e Métodos
PARA: Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Departamento das Psicologias
- **MARIA LÚCIA DE CAMPOS ARAÚJO** – Assistente em Administração
DE: Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Departamento das Psicologias
PARA: Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos
- **ANA LÚCIA CIPRIANI FERREIRA** – Auxiliar em Administração
DE: Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Departamento das Psicologias
PARA: Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica
- **ROSANE DE FÁTIMA SILVA** – Auxiliar em Administração
DE: Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Divisão de Biblioteca – Setor de Formação e Controle do Acervo Informacional
PARA: Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Comissão Permanente de Vestibular



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 795, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

- **MARIA DE LOS ANGELES DE CASTRO BALLESTEROS** – Assistente em Administração
DE: Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – Setor de Admissão
PARA: Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – Setor de Processamento e Certificação
- **VERA LÚCIA PAMPURI BARBOSA** – Auxiliar em Administração
DE: Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Divisão de Administração de Pessoal – Setor de Folha de Pagamento
PARA: Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Divisão de Administração de Pessoal
- **JOSÉ AMAURI RAMALHO** – Administrador
DE: Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
PARA: Reitoria – Auditoria Interna
- **LUÍS CARLOS DE RESENDE** – Psicólogo
DE: Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
PARA: Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
- **PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA** – Administrador
DE: Pró-reitoria de Administração – Divisão de Materiais e Patrimônio
PARA: Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- **GUALBERTO BRAZ DA SILVA** – Assistente em Administração
DE: Pró-reitoria de Administração – Prefeitura de Campus – Setor de Serviços Gerais
PARA: Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento – Divisão de Planejamento e Gestão – Setor de Contratos e Convênios
- **DENILSON FONSECA** – Assistente em Administração
DE: Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – Setor de Admissão
PARA: Pró-reitoria de Administração – Divisão de Prefeitura de Campus

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 796, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 056/2006/UFSJ/PROGP/SESEL, de 27 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados perigosos, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

ANEXO DA PORTARIA Nº 796, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

1. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

1.1 – Departamento de Eletricidade

LANE MARIA RABELO BACCARINI

Docente

Processo nº 23122000791/2006-92

GLEISON FRANSOARES VASCONCELOS AMARAL

Docente

Processo nº 23122000929/2006-47

ÉLICE FERNANDO DE MELO

Docente

Processo nº 23122000547/2006-29

ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO

Docente

Processo nº 23122000793/2006-83

JULIO EUSTÁQUIO VIEIRA

Técnico em Eletricidade

Processo nº 23122000792/2006-38

CARLOS EDUARDO PÁDUA OLIVEIRA

Técnico em Eletricidade

Processo nº 23122001087/2006-56

1.2 – Setor de Tecnologia Informacional e Educacional

CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES

Técnico em Eletroeletrônica

Processo nº 23122001080/2006-38

2. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 – Divisão de Prefeitura de Campus

PEDRO DE OLIVEIRA BASSI

Auxiliar Operacional – Área: Eletricidade

Processo nº 23122000768/2006-00

REINALDO DOS REIS NOLASCO

Eletricista

Processo nº 23122000770/2006-74



PORTARIA Nº 797, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 056/2006/UFSJ/PROGP/SESEL, de 27 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** o servidor **CARLOS ALBERTO GALLO**, Docente, para exercer as suas atribuições no Departamento de Eletricidade, considerado perigoso, conforme Laudo Técnico Pericial constante do Processo nº 23122001161/2006-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos retroativos a 10 de agosto de 2006.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 798, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 188/2006/PROPE, de 26 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **BRUNO DA SILVA BRANDÃO GONÇALVES**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Pós-graduação em Física, Química e Neurociência, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 30.10.2006 a 29.10.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 799, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 101/2006/UFSJ/PROGP, de 26 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o Anexo I da Portaria/Reitoria nº 471, de 07.07.2006, que homologou o relatório de Enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores da UFSJ no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, combinada com o Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, com as seguintes alterações:

Servidor	Matricula	Nível Capacitação	
	Siape	De	Para
Elida Xavier da Silva	1226375	E1	E3
José Maria Claret da Silva	4304706	B1	B4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 800, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.666,67

3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 333,33

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor